



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 - CENTRO - FONE (43) 3536-1300 - FAX (43) 3536-1222 - CEP 86.410-000.
SITE: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - e-mail recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

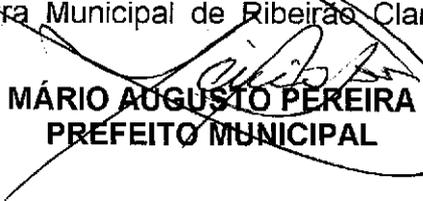
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo Público realizado para a contratação temporária de Farmacêutico, conforme Edital n.º 03/2016; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005/2006, de 29.03.2006, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito deste município; considerando o falecimento da servidora Denise Cristina Bigaran, ocupante do Emprego Público de Farmacêutico; considerando que a gestão anterior realizou concurso público para o emprego de Farmacêutico, objetivando suprir a sua vacância, conforme Edital n.º 001/2016; considerando que a documentação referente ao mencionado concurso público encontra-se no Tribunal de Contas para análise e registro; considerando que em 11 de novembro de 2016, foi editada pela Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal do Tribunal de Contas, a Instrução n.º 14866/2016, referente à análise da primeira fase do concurso público n.º 001/2016; considerando que foram detectadas irregularidades pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, quando da análise da primeira fase do referido certame; considerando que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ainda não analisou os atos do Concurso Público n.º 001/2016, referentes às etapas "Atos Preparatórios Finais" e "Abertura do Processo de Seleção", conforme estabelece o art. 12 da Instrução Normativa n.º 118/2016, de 14 de julho de 2016, editada por aquela Corte; considerando que o município deve possuir um profissional devidamente habilitado para atuar como responsável técnico da Farmácia localizada no Centro Municipal de Saúde, para garantir o seu funcionamento regular e o consequente atendimento do interesse público; considerando que está em vigor o processo seletivo público realizado para a contratação temporária de Farmacêutico, conforme Edital n.º 03/2016; considerando que a admissão de candidatos aprovados no Concurso Público n.º 001/2016, sem que haja a conclusão da análise por parte do Tribunal de Contas, quanto à legalidade dos atos praticados pela Gestão anterior quando da realização daquele certame, pode ensejar transtornos ao município, caso fique evidenciada a prática de irregularidades que determinem a suspensão dos atos.

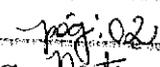
RESOLVE

Convocar, de conformidade com o Capítulo 7 do Edital de Processo Seletivo Público n.º 03/2016, de 22.04.2016, a candidata LETÍCIA RODRIGUES FERNANDES DA ROSA, portadora da CIRG nº 9279265-0, aprovada em 6º lugar no processo seletivo público realizado para a contratação temporária ao emprego de **Farmacêutico**, para, comparecer no dia 09.02.2017 às 14h30min, na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 731, munida dos documentos especificados no Anexo I deste Edital, visando submeter-se a exame médico admissional, observado os requisitos para o exercício daquele emprego, conforme previsto no supramencionado edital.

A presente convocação não elide os direitos dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 001/2016, devendo a contratação ocorrer em caráter temporário e emergencial, objetivando atender necessidade temporária de excepcional interesse público e garantir o funcionamento regular da Farmácia municipal, até que seja concluída a análise e registro da documentação referente àquele certame, por parte do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 8 de fevereiro de 2017.


MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 09/02/17 Edição nº 1860
Caderno  pag. 02
Jornal Vida de Noite



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000.
SITE: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - e-mail recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Letícia Rodrigues Fernandes da Rosa

• **Fotocópias**

- I. Identidade, CPF, Título de Eleitor, acompanhado de comprovante de votação nas últimas eleições ou justificção na forma da lei, certidão de nascimento (se for solteira) ou certidão de casamento (se for casada), certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (caso possua), acompanhada do cartão da criança (idade até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (idade entre 7 e 14 anos);
- II. Comprovante de Residência;
- III. Comprovante de Escolaridade;
- IV. Registro de Farmacêutico no CRF;

• **Documentos Originais:**

- I. Certidão negativa de Antecedentes Criminais;
- II. 01 foto 3 X 4 recente e colorida;
- III. Carteira de Trabalho com comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- IV. Declaração emitida pelo órgão contratante (no caso do candidato ter exercido cargo ou emprego público) de que não sofreu penalidade, no exercício de cargo ou emprego público, nem foi demitido a bem do serviço público;
- V. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, que implique acumulação com a remuneração do emprego público a que está sendo convocado, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente;
- VI. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente, quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF;
- VII. Declaração de Bens e Valores.